



ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM DO ALTO MINHO

EDITAL

SESSÃO

Eduardo Jorge do Paço Viana, Presidente cessante da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho, torna público nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Lei 169/99, de 18 de setembro, e em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, que convocou os Exm^{os}. Membros da respetiva Assembleia para o Ato de Instalação da nova Assembleia Intermunicipal, que terá lugar às **18H00** do próximo dia **17 de janeiro de 2022**, no Auditório da Casa das Artes em Arcos de Valdevez, no concelho de **Arcos de Valdevez**.

Mais esclarece que imediatamente após a instalação do Órgão, se efetuará a 1^a Reunião de Funcionamento da Assembleia Intermunicipal, tendo sido proposto para análise e discussão os seguintes pontos:

- 1 - Eleição da Mesa constituída pelo Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário (artº 84º alínea a) e artº 85º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);
- 2 - Apreciação e votação da Ata da Reunião Ordinária de 2021 da Assembleia Intermunicipal, realizada em 28 de junho de 2021;
- 3 - Intervenção do Presidente do Conselho Intermunicipal e apresentação de proposta de Eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal (do artº. 84º alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12.09);
- 4 - Aprovação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Documentos Previsionais 2022 das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 (artº 84º alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12.09):
 - 4.1 – Documentos Previsionais de 2022 e Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
 - 4.2 – Transferência das contribuições financeiras dos Municípios associados;
 - 4.3 – Mapa de Pessoal 2022;
 - 4.4 – Autorização para Empréstimos a curto prazo para o ano económico 2022;
 - 4.5 – Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
 - 4.6 - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos- Ratificação de procedimentos - Carácter Plurianual.
- 5 - Aprovação do Regimento da Assembleia Intermunicipal (artº. 84º alínea d) da Lei 75/2013 de 12.09).

Viana do Castelo, 05 de janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal, cessante

Eduardo Jorge do Paço Viana